

## CONSELHO DELIBERATIVO

OFÍCIO CD nº 08/2024

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**NATHÁLIA DO VALE SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau/SP

Na condição de Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, venho a presença de Vossa Senhoria encaminhar a ata retificada da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 24.05.2024, conforme solicitação feita via fone.

Sendo só para o momento, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Presidente Venceslau, 04 de junho de 2024.

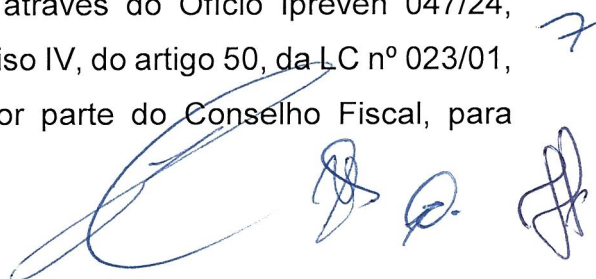
**CHRISTIANO CARRASCO RAINHO**  
Presidente – Conselho Deliberativo

Recebido em 06 de junho  
de 2024

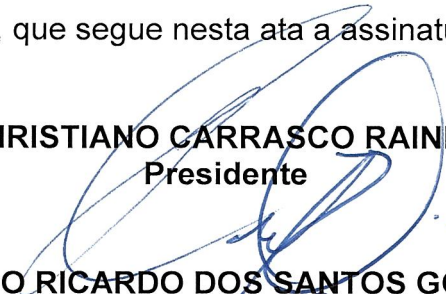
Luiz Gabriel Rodrigues  
Secretaria Geral.

**CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.**

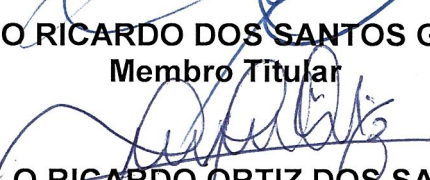
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Venceslau. Reuniram-se os membros deste Conselho, sendo: Christiano Carrasco Rainho (Presidente), Celso Ricardo dos Santos Gomes (Membro), Paulo Ricardo Ortiz dos Santos (Membro), e Raul de Castro Coimbra e Victor Gomes Santana ausente (Membro). Iniciado os trabalhos às 09:30 horas foi feita a leitura da ata da reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2024, pelo Conselheiro Paulo. O Presidente do Conselho Deliberativo iniciou a fala agradecendo a presença de todos. Sobre a resposta do Executivo referente a não criação do cargo de Procurador do Ipreven, foi lida a resposta da Secretária de Finanças, sendo que por tratar-se de ano eleitoral o conselho decidiu aguardar o término das restrições impostas pelo período eleitoral, para posteriormente, ratificar a solicitação de criação de cargos. Apresentado o plano de equacionamento atuarial de forma fixa pela alíquota de 61,23% e outro de forma variável, foi aberta a votação. Por unanimidade os membros votaram pelo plano linear de 61,23%. **Apresentado o parecer favorável do Conselho Fiscal, através do ofício Ipreven 74, onde consta as análises orçamentárias e financeiras alusivas ao exercício financeiro de 2023 (balanços orçamentário financeiro, patrimonial e variações patrimoniais), o Conselheiro Celso fez uma breve explanação, demonstrando satisfação. Aberta a votação, os membros por unanimidade aprovaram o parecer do Conselho Fiscal.** Sobre a situação da servidora aposentada Sheila Pelaez, o presidente declarou-se impedido de decidir, por motivos anteriormente apresentados. Os demais membros, ao analisarem o prontuário da servidora Sheila Pelaez, em especial o pedido administrativo de aposentadoria voluntária protocolado no ano de 2015, decidiram, por unanimidade que o expediente deve ser encaminhado ao setor jurídico para análise e tomada de decisão judicial junto a Rio Previdência, tendo em vista que fora apresentado a certidão de tempo de contribuição à época da concessão da aposentadoria. O Conselho analisando o expediente remetido através do Ofício Ipreven 047/24, deliberou seja observado o cumprimento do inciso IV, do artigo 50, da LC nº 023/01, que seja encaminhado parecer conclusivo por parte do Conselho Fiscal, para



posterior deliberação deste Conselho. Nada mais a ser tratado, às 11h00min, encerrou-se esta reunião, que segue nesta ata a assinatura dos presentes.



**CHRISTIANO CARRASCO RAINHO**  
Presidente



**CELSON RICARDO DOS SANTOS GOMES**  
Membro Titular



**PAULO RICARDO ORTIZ DOS SANTOS**  
Membro Titular



**RAUL DE CASTRO COIMBRA**  
Membro Titular



**VICTOR GOMES SANTANA**  
Membro Titular